



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN/PRESI Nº 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01430.000475/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, da Área de Privacidade e Segurança da Informação, de Nível Superior, ao servidor GERALDO GONÇALVES CHAVES JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FBN Nº 99, de 8 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente, Substituto(a)**, em 05/02/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212430** e o código CRC **9944F510**.